



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 059/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

ARTIGO 1º - Fica denominada “**ARLINDO DE POLI**”, a rotatória localizada no cruzamento da Avenida José Olivatti com a Rodovia Orivaldo Thito Colombo, neste Município.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 05 de agosto de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da rotatória localizada no cruzamento da Avenida José Olivatti com a Rodovia Orivaldo Thito Colombo, neste Município, passando a denominar-se “Rotatória Arlindo de Poli”.

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de ARLINDO DE POLI, pessoa que, por sua trajetória e pelos vínculos mantidos com o Município, merece ter seu nome perpetuado em um importante espaço público de nossa cidade.

A denominação de próprios e espaços públicos constitui forma legítima de reconhecimento àqueles que, de alguma maneira, contribuíram para a história, o desenvolvimento e a construção da identidade de nossa comunidade, mantendo viva a memória de pessoas que fizeram parte da vida do Município.

O Senhor Arlindo De Poli construiu uma trajetória de vida pautada pela honestidade, pelo trabalho digno e pelo profundo amor à nossa comunidade. Membro de uma família tradicional e muito querida, ele sempre se destacou como um homem íntegro.

Ao longo de sua existência, o homenageado contribuiu ativamente para o desenvolvimento social e econômico de Ariranha, deixando um legado de dedicação e profissionalismo. Sua partida deixou um imenso vazio no coração de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele. No entanto, suas lições de cidadania, retidão e solidariedade permanecem vivas na memória de nossa população.

Denominar este importante dispositivo viário de nosso município como "Rotatória Arlindo De Poli" é uma forma do Poder Legislativo e do Poder Executivo perpetuarem o seu nome na história de Ariranha, reconhecendo publicamente o valor de um cidadão que honrou esta terra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (17) 3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem e o propósito de valorizar a memória daqueles que fazem parte da história de nosso Município, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 05 de agosto de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR